

**Edital 02/2020 – ProfHistória/Unespar**  
**Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 1º semestre**

**Requisitos**

**Art. 1º** Pode se inscrever para as vagas como Aluno Especial o candidato que seja portador de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e que atue como professor de História em qualquer ano da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), **ou** que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

**Processo de inscrição e seleção**

**Art. 2º** As vagas para Aluno Especial estão distribuídas conforme segue:

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
PEH-204	Educação Patrimonial e Ensino de História	04	Sexta-feira 13h30 às 17h30	Até 04

**Parágrafo único.** O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações.

**Art. 3º** O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de Aluno Especial deve realizar inscrição entre os dias **19 e 27/02/2020**, no Protocolo Geral no campus de Campo Mourão, nos horários das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou pelo e-mail [profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br).

**Art. 4º** No ato da inscrição, o candidato deve entregar/enviar os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e carta de intenção (Anexo I);
- II – Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- III – Currículo Lattes atualizado em fevereiro de 2020.

**§1º.** Para quem efetuar a inscrição no Protocolo Geral do campus, os documentos devem ser entregues em um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

<<Nome do candidato>>

Edital 02/2020 – ProfHistória/Unespar – Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 1º semestre

§2º. Quem efetuar a inscrição via e-mail, deverá encaminhar para o endereço [profhistoria@unespar.edu.br](mailto:profhistoria@unespar.edu.br) os documentos em formato PDF, sendo o assunto da mensagem: Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 1º semestre.

**Art. 5º** É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para Aluno Especial.

#### **Matrícula**

**Art. 6º** O resultado da seleção para Aluno Especial estará disponível na Secretaria do ProfHistória e no site <http://profhistoria.unespar.edu.br/> no dia **02/03/2020**.

**Art. 7º** O Aluno Especial selecionado deve realizar sua matrícula na Secretaria do ProfHistória nos dias **04 e 05/03/2020** no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

#### **Observações**

**Art. 8º** As aulas se iniciam no dia **06 de março de 2020**.

**Art. 9º** O Aluno Especial matriculado possui as mesmas obrigações dos Alunos Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.

**Art. 10.** O Aluno Especial aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.

**Art. 11.** Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de Aluno Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2020.

**Bruno Flávio Lontra Fagundes**

*Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória  
Universidade Estadual do Paraná – Unespar  
Portaria n. 1210/2019-Reitoria*